



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.410

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão da Documentação		
LEI N.º	FLS.	
4.410	13	

EMENTA: ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.290 DE 19 DE JULHO DE 1996.

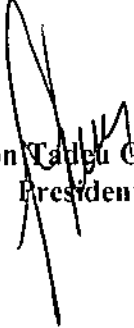
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação Agremiação Filantrópica e Cultural Amizade Vem Ai, para IDESC – Instituto de Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de abril de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 064/07
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado

